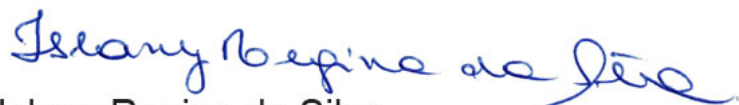


**ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO SINDSAÚDE-PR**

A Comissão Eleitoral comunica que de acordo com o parágrafo segundo do artigo 83 do Estatuto da entidade sindical, o prazo para o registro de chapas é de 20 dias. A presente errata tem por objetivo corrigir o erro material que constou no edital de convocação das eleições publicado em 23.8.2019, no Jornal Tribuna do Paraná, página 15, para que passe a constar a correta data de encerramento dos registros das chapas como sendo 11.9.2019, até às 18 horas.

Curitiba, 29 de agosto de 2019.



Islany Regina da Silva

Presidenta da Comissão Eleitoral